



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.250/2017

Súmula: “Dispõe sobre a adequação do vencimento básico e do perfil profissiográfico do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Araucária.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento inicial da carreira de Auxiliar Administrativo passa a ser de R\$ 1.800,27 (um mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), definido na Tabela H nos termos da tabela do anexo único desta Lei, que fica inserida no Anexo I da Lei 1.803, de 11 de novembro de 2007.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei nº 1.803, de 11 de novembro de 2017, concernente à descrição sumária e detalhada do cargo de Auxiliar Administrativo, passando a vigorar a seguinte redação:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de apoio nas áreas Administrativa, Financeira, Legislativa, provendo conjunto de meios e de métodos relativos à organização de um serviço, para o desenvolvimento das atividades do Legislativo. Realizar a triagem de documentos, preenchimento adequado de documentos conforme normas estabelecidas, preparação de relatórios, formulários e planilhas, acompanhamento de processos, atendimento a servidores, agentes políticos e munícipes em geral. Desempenhar tarefas de digitação, redação, organização de arquivos, cadastro, redigir documentos conforme procedimentos internos e legislação pertinente correlatos à administração pública. Demonstrar habilidade oral e/ou escrita;

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar procedimentos de apoio relativos à elaboração, recepção, registro, classificação e organização de documentos segundo normas e critérios preestabelecidos, pertinentes ao setor; Executar procedimentos de apoio relativos à recepção, envio, distribuição, controle e classificação de processos e acompanhamento de seu fluxo e prazos; Realizar procedimento de apoio na publicação de atos oficiais; Realizar a manutenção e/ou arquivo dos documentos conforme normas e procedimentos legais, pertinentes ao setor; Elaborar textos de documentos conforme determinações e especificações legais, pertinentes ao setor; Elaborar planilhas conforme a necessidade dos

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



serviços, pertinentes ao setor; Realizar pesquisa de preço para compra ou formação de valores para parâmetros nos processos licitatórios; Realizar o preenchimento de formulários, conforme as normas determinantes de cada setor deste Legislativo; Elaborar e/ou conferir relatórios provenientes dos sistemas em uso, conforme a natureza de cada setor deste Legislativo; Verificar, controlar e cumprir prazos estabelecidos em normas internas, ou legislação pertinente, referente a documentos e processos, conforme o fluxo de trabalho do respectivo setor; Redigir atas, realizar e manter sua guarda conforme normas estabelecidas em legislação, pertinentes ao respectivo setor; Realizar a inserção, conferência, atualização de dados em meios físico e/ou digital, pertinentes a cada setor de trabalho; Prestar informações de acordo com a legislação pertinente; Prestar atendimento a servidores, fornecedores, agentes públicos, e munícipes quando relacionados à atividade legislativa, orientando-os nas suas demandas; Realizar a solicitação, recepção, conferência, o registro, organização e controle dos materiais, produtos e/ou bens patrimoniados, pertinentes ao setor; Dar suporte administrativo aos agentes públicos em geral; Zelar pela conservação de documentos, materiais e bens patrimoniados deste Legislativo.

Art. 3º. Altera a alínea “a” do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 1.803, de 11 de novembro de 2007, que passara a vigorar com a seguinte redação:

a) Serviço Administrativo:

Anexo I - Tabela A – Telefonista, Recepcionista

Anexo I - Tabela B - Auxiliar de Serviços Gerais

Anexo I - Tabela C - Assistente Administrativo

Anexo I - Tabela D – Motorista (Redação dada pela Lei nº 2.552/2013)

Anexo I - Tabela H - Auxiliar Administrativo

Art. 4º. Altera a Tabela do Cargo de Auxiliar Administrativo da letra “B” para a letra “H” do Anexo I – Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 2.322, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os vencimentos e vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 5º. Altera a Tabela do Cargo de Auxiliar Administrativo da letra “B” para a letra “H” do Anexo I – Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 2.983, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre a Estrutura do Quadro



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.250/2017 pág. 3/4

Próprio de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 14332/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



ANEXO ÚNICO – LEI Nº 3.250/2017

TABELA H

	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10	R11	R12
10%												
5%	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
1	1800,27	1980,30	2178,33	2396,16	2635,78	2899,35	3189,29	3508,22	3859,04	4244,94	4669,44	5136,38
2	1890,28	2079,31	2287,24	2515,97	2767,56	3044,32	3348,75	3683,63	4051,99	4457,19	4902,91	5393,20
3	1984,80	2183,28	2401,61	2641,77	2905,94	3196,54	3516,19	3867,81	4254,59	4680,05	5148,05	5662,86
4	2084,04	2292,44	2521,69	2773,85	3051,24	3356,36	3692,00	4061,20	4467,32	4914,05	5405,46	5946,00
5	2188,24	2407,06	2647,77	2912,55	3203,80	3524,18	3876,60	4264,26	4690,69	5159,75	5675,73	6243,30
6	2297,65	2527,42	2780,16	3058,17	3363,99	3700,39	4070,43	4477,47	4925,22	5417,74	5959,52	6555,47
7	2412,53	2653,79	2919,17	3211,08	3532,19	3885,41	4273,95	4701,35	5171,48	5688,63	6257,49	6883,24
8	2533,16	2786,48	3065,12	3371,64	3708,80	4079,68	4487,65	4936,41	5430,05	5973,06	6570,37	<><><><>
9	2659,82	2925,80	3218,38	3540,22	3894,24	4283,66	4712,03	5183,23	5701,56	6271,71	<><><><>	<><><><>
10	2792,81	3072,09	3379,30	3717,23	4088,95	4497,85	4947,63	5442,40	5986,64	<><><><>	<><><><>	<><><><>
11	2932,45	3225,70	3548,26	3903,09	4293,40	4722,74	5195,01	5714,52	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
12	3079,07	3386,98	3725,68	4098,25	4508,07	4958,88	5454,76	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
13	3233,03	3556,33	3911,96	4303,16	4733,47	5206,82	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
14	3394,68	3734,15	4107,56	4518,32	4970,15	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
15	3564,41	3920,85	4312,94	4744,23	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
16	3742,63	4116,90	4528,58	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
17	3929,76	4322,74	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>
18	4126,25	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>	<><><><>